



DECRETO N.º 85, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025 de seleção de pessoal para contratação temporária e composição de cadastro de reservas para o cargo de **MOTORISTA** no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.758/2016 e demais legislações aplicáveis.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 003/2025 destinado à seleção de pessoal para contratação temporária e composição de cadastro de reservas para o cargo de **MOTORISTA** no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º. O Resultado Final publicado em 16 de julho de 2025 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 16 de julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito